MPN3947

= Lei nº 563 =

- Abre crédito Especial -

O Povo do Município de Habirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 204.709,00 (duzentos e quatro mil setecentos e nove cruzeiros), para atender às seguintes despesas:

	Cr$
Pensão fornecida a operários que prestaram serviço à Prefeitura -	22.000,00
Banche fornecido a operários municipais quando do término das obras de alargamento da ponte sobre o Córrego Carioca -	8.320,00
Contribuição para o I.P.S.E.M.G. relativo aos meses de janeiro, fevereiro, maio e agôsto de 1963 -	1.145,00
Transporte de assistentes às solenidades realizadas no Salão Paroquial, durante a Semana da Criança -	25.800,00
Quinquênio à Professôra Maria Solomé Ferreira, relativo ao período de maio de 1962 a dezembro de 1963 -	12.900,00
Contribuição para a Arquidiocese de Mariana ao ensejo da elevação da catedral a Basílica	40.000,00

	Fabricação de placa para as obras	
	de construção do prédio do Forum	9.006,00
	Adoptação de salas para funcionamen-	
	to provisório de classes escolares	15540,00
	Soma	204 7090

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 31 de dezembro de 1964.

Prefeito Municipal

Secretário